CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Congratulações e Aplausos _____2025

Ao Exmos. Edis,

Elvandro Maciel da Silva (Vereador Evandro Cheroso- SDD) Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, a presente **Moção de Congratulações e Aplausos a Associação Musical Lira São Tarciso por seu trabalho realizado de forma totalmente gratuita, promovendo inclusão social e oferecendo acesso à educação musical a crianças, jovens e adultos de Muriaé.**

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições, vem, por iniciativa deste Vereador apresentar a presente Moção de Congratulações e Aplausos a **Associação Musical Lira São Tarcísio.**

A **Associação Musical Lira São Tarcísio** se consagra como um dos mais importantes pilares culturais de Muriaé. Fundada em 1963, a instituição tem sido responsável por preservar e difundir a tradição da música de banda em nossa cidade, formando gerações de músicos e despertando, por meio da arte, valores como disciplina, solidariedade e cidadania. Seu trabalho é realizado **de forma totalmente gratuita**, promovendo inclusão social e oferecendo acesso à educação musical a crianças, jovens e adultos, independentemente de sua condição econômica. Trata-se de um compromisso exemplar com a cultura e o desenvolvimento humano de nosso município.

Desde sua reativação em 2022, a Associação tem ampliado sua atuação junto às comunidades, atendendo não apenas alunos das escolas municipais, mas também moradores de diversos bairros de Muriaé. A criação da **BAMCAP – Banda Marcial Cândido Portinari** e da **Fanfarra Municipal Gilberto Braz** demonstra a seriedade e o alcance do projeto, que, além de ensinar música, forma cidadãos. Ao oferecer gratuitamente aulas e atividades musicais, a Lira São Tarcísio reafirma que a cultura é um direito de todos e uma poderosa ferramenta de transformação social. Por isso, esta Moção de Congratulações e Aplausos é um justo reconhecimento ao valor inestimável de sua contribuição à história, à arte e à vida dos muriaeenses.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de outubro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606
Assinado de forma digital por ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606
Dados: 2025.10.20 10:55:54 -03'00'

Elvandro Maciel da Silva
Vereador Evandro Cheroso(SDD)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé